

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 11ª REGIÃO/SC
Serviço Público Federal



PORTARIA N° 013, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE INTERVENTOR DO CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 7.394/85, Dec. 92.790/86, Art. 15 letra U do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Código de Processo Administrativo do Sistema CONTER/CRTRs, 2ª Edição/2018, e conforme decisão na Reunião Extraordinária de Diretoria Interventora de nº 103 de 01 de agosto de 2024.resolve:

RESOLVE:

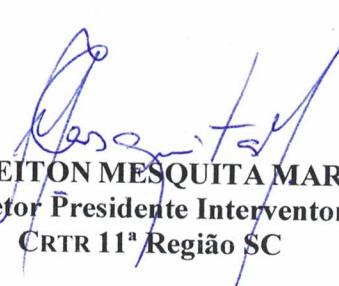
Art. 1º Instaurar sindicância sob nº 001/2024, com a finalidade de apurar a Notícia de Fato 1.33.000.001413/2024-91, que deverá ser concluída no prazo de até **60 (sessenta) dias**, prorrogáveis por igual período, mediante justificativa, conforme as normas estabelecidas pelo CPA do Sistema CONTER/CRTRs, 2ª Edição/2018.

Art. 2º Nomear o empregado público Sr. Tiago Jasper Kreusch, ocupante do cargo de Agente Fiscal, para a função de Sindicante, com a finalidade de apurar a Notícia de Fato 1.33.000.001413/2024-91, conforme a Sindicância nº 001/2024 ora instaurada.

Art. 3º O sindicante deverá respeitar o rito processual do CPA do sistema CONTER/CRTRs.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 02 de agosto de 2024.


TR. CLEITON MESQUITA MARTIO
Diretor Presidente Interventor
CRTT 11ª Região SC

CRTT 11ª REGIÃO

Rua: Conselheiro Mafra, 758-Ed Comercial Kosmos-3ºandar- Florianópolis - CEP: 88010-102
Telefone: (48) 3028 2663 - Home page: www.crttsc.com.br - E-mail: protocolo@crttsc.com.br